

**PORTARIA TRT GDG Nº 334/2015**  
(Protocolo nº 14.538 e 14.626/2015)

João Pessoa, 12 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

I - **Homologar** a permanência de **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula - 300326950, Diretor do Serviço de Segurança e Transportes, CJ-02, e de **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO**, Matrícula - 201329177, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, na cidade de Patos/PB, até o dia 11.06.2015, considerando que a audiência judicial (Reclamação Trabalhista nº 0130482-93.2015.5.13.0011), fato gerador do deslocamento, objeto da Portaria TRT GDG Nº 311/2015, se prolongou até 21:00h do dia 10.06.2015.

II - **Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de mais 01 (uma) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 12/06/2015 12:02:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 10B6D2E7A7.0AA284159B.8046BCE7FE.543ABBA81